



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 320

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.546**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suple-mentar no valor de R\$ 4.437.600,00 (Quatro mi-lhões, quatrocentos e trinta e sete mil, e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.100,00 (trezentos e onze mil e cem reais), de acordo com a Lei Orçamentária 4.158/2018, Art. 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 320

02	Executivo Municipal		
02	Departamento de Assistência Social		
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08244	Assistência Comunitária		
082440010	Gestão da Assistência Social		
0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	
15.000,00			

FICHA 470

02.04	Departamento de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	16.000,00

FICHA 791

02.07	Departamento de Educação		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	
100.000,00			

FICHA 804

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R	\$
2.100,00			

FICHA 890

03	Manutenção do FUNDEB		
----	----------------------	--	--

12	Educação		
12365	Educação Infantil		
123650054	Gestão do FUNDEB		
1236500542.197	Fundeb Magistério Pré-Escola		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	142.000,00
FICHA 1058			
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10301	Atenção Básica		
103010031	Gestão da Saúde		
1030100312.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R	\$
5.000,00			
FICHA 1166			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.3020031	Gestão da Saúde		
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
FICHA 1473			
12	Departamento de Trânsito		
26	Transporte		
26782	Transporte Rodoviário		
267820003	Gestão da Estrutura Governamental		
2678200032.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R	\$
300,00			
FICHA 1536			
02.14	Departamento de Serviços		
18	Gestão Ambiental		
18.452	Serviços Urbanos		
18.4520003	Gestão da Estrutura Governamental		
18.4520003.1.196	Construção e Conservação da Infraestrutura de Saneamento e Meio Ambiente		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.700,00
FICHA 1566			
15	Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
20601	Promoção da Produção Vegetal		
206010003	Gestão da Estrutura Governamental		
206010003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	311.100,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$311.100,00 (Trezentos e onze mil e cem reais).

FICHA 531

02	Executivo Municipal		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.8460000	Operações Especiais		

28.8460000.0.04	Precatório Judicial – Regime Especial – EC 62/2009		15452	Serviços Urbanos
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	143.100,00	
FICHA 867				
03	Manutenção do FUNDEB			
12	Educação			
12365	Educação Infantil			
123650054	Gestão do FUNDEB			
1236500542.196	Fundeb Magistério Creche			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$		
142.000,00				
FICHA 925				
09	Departamento de Esportes e Lazer			
27	Desporto e Lazer			
27812	Desporto Comunitário			
278120029	Gestão do Esporte e Lazer			
278120029.1.037	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	16.000,00	
FICHA 1501				
02.14	Departamento de Serviços			
15	Urbanismo			
15452	Serviços Urbanos			
154520003	Gestão da Estrutura Governamental			
154520003.1.053	Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	311.100,00	

Art.3º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício de 2018 no valor de R\$ 4.126.500,00 (quatro mi-lhões, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir:

FICHA 143				
02	Executivo Municipal			
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
02.01.02	Dependências do Gabinete			
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.2430003	Gestão da Estrutura Governamental			
08.2430003.2.012	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		
76.500,00				
FICHA 1196				
02.10	Departamento de Saúde			
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.3020031	Gestão da Saúde			
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		
2.500.000,00				
FICHA 1529				
02.14	Departamento de Serviços			
15	Urbanismo			

154520003	Gestão da Estrutura Governamental			
1545200032.081	Manutenção da Coleta do Lixo Domiciliar			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		
1.500.000,00				
FICHA 1611				
04	Agencia Regul. Serv. Água e Esgoto - ARSAE			
01	Agencia Regul. Serv. Água e Esgoto - ARSAE			
17	Saneamento			
17124	Controle Interno			
171240056	Controle Fiscalização Serviço de Água e Esgoto			
1712400562.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		
50.000,00				
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	4.126.500,00	

Art.4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 13 de junho de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PROCESSO Nº 062/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a Seção Técnica de Serviço Social – Departamento Municipal de Saúde.

Empresas Credenciadas: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Considerando a informação contida no ofício nº 188/2019 – D.M.S./S.S. expedido pela comissão de análise de amostra nomeada pela Portaria nº 11.713 e, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor

Preço Total, adjudico a empresa vencedora: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA o objeto do Edital, com valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto ao julgamento proferido pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 16 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 037/2019, Processo nº 050/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: GENTE SEGURADORA S.A os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 25.512,55 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 20.033,59 (vinte mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Mirassol, 16 de julho de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL